

Projeto de Lei nº 2855, de 2025

Iniciativa: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Ementa:

Revoga o § 5º do art. 171 do Código Penal, para dispensar a representação da vítima no crime de estelionato, tornando-o crime de ação pública incondicionada.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 12/06/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 12/06/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

12/06/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2855/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 103-106 - DSF nº 93

DOCUMENTOS

PL 2855/2025

Data: 12/06/2025

Autor: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2855/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Revoga o § 5º do art. 171 do Código Penal, para dispensar a representação da vítima no crime de estelionato, tornando-o crime de ação pública incondicionada.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/06/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2855/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -